

GP-RIM-1521/2025

Sorocaba, 14 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1833/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de instalação de ponto de ônibus com abrigo e com iluminação na Avenida Pirelli, próximo à Rua Ernesto Zanon, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela URBES – Trânsito e Transporte.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria da Presidência-DPR

OFÍCIO DPR 172/2025

Ao Senhor

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas
SERIM

Assunto: Requer informações sobre a possibilidade de instalação de ponto de ônibus com abrigo e com iluminação na Avenida Pirelli, próximo à Rua Ernesto Zanon.

Referência: Requerimento nº 1833/2025

Vereador: Cristiano Anunciação dos Passos

Processo nº 3552205.404.00081224/2025-19

Prezado,

Em atenção à manifestação do nobre Vereador, informamos que vistoriamos o local e constatamos que o ponto de parada já conta com um abrigo de madeira em boas condições e a iluminação pública no entorno é adequada. No entanto, inserimos o endereço em nosso plano de instalação de novos abrigos, que será executado até o final deste ano.

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor-Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Presidente**, em 08/07/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670658** e o código CRC **CE07E318**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00081224/2025-19

SEI nº 0670658